

Lei Nº 3.080

<Introdução>

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

<Artigo_1>

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro ao SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - SUTRAF, visando a implementação do PROJETO DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA, mediante Termo Simplificado de Convênio.

Parágrafo único - O valor do auxílio, de que trata o "caput" deste artigo, será de R\$-6.000,00 (seis mil reais), repassados em 03 parcelas de R\$-2.000,00 (dois mil reais) cada, com recursos provenientes do Programa " Municipalização Solidária " .

<Artigo_2>

Art 2º - A entidade beneficiada deverá apresentar Plano de Aplicação dos recursos juntamente com documentos comprobatórios de sua regular constituição, bem como prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal.

§ 1º - Os recursos recebidos deverão ser utilizados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado.

§ 2º - A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ocorrer até 120 (cento e vinte) dias após a liberação da parcela.

§ 3º - A não observância, pela entidade, das disposições constantes da presente Lei e do Termo Simplificado de Convênio impede, até a regularização, que a entidade receba novos recursos do Executivo Municipal.

<Artigo_3>

Art 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AS. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
20 - SETOR DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA SAÚDE - ESTADO
10301000192.080 - MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE SOLIDÁRIA/ESTADO
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais

<Artigo_4>

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 05 de fevereiro de 2002.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

JULIANE LANG PIAZZETTA GIACOMAZZI,
Secretária de Administração.